



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

---

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de janeiro de 2026  
OEP/006/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 207/2025 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor  
Artur Ernesto Henrique  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de janeiro/2026.

**OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 207/2025 da CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR OTAVIO**  
**ALTOBELI YASSINE MANZI - PL – PARTIDO LIBERAL**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 207/2025, datado de 01/12/2025, de autoria do nobre Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, referente as informações sobre a Sala de Regulação, bem como, sobre a cobertura adequada para os veículos de ambulância e sendo assim, temos a relatar o que segue:

**A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos:**

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1. As obras de reforma para as devidas adequações do novo espaço de funcionamento da Sala de Regulação, foram iniciadas e sua continuidade está vinculada aos trâmites licitatórios em andamento;**
- 2. A previsão para a conclusão da obra, também necessita da finalização licitatória, a fim do seguimento das reformas. Ressalta-se que a Administração Pública está vinculada aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como ao estrito cumprimento das normas que regem os procedimentos licitatórios.**
- 3. Em atenção ao apontamento acerca do atraso no cronograma da obra em referência, esclarece-se que a não observância das datas inicialmente previstas, decorre exclusivamente, do regular andamento do processo licitatório necessário à evolução da reforma, garantindo transparência e eficiência nas obras públicas;**
- 4. Sim. A nova estrutura para funcionamento da Sala de Regulação disponibilizará melhores condições de espaço físico para os servidores, climatização e organização, tornando o atendimento aos munícipes mais acolhedor e humanizado. Ressaltamos que mesmo na fase da reforma para adequação do novo espaço da Sala de Regulação, o atendimento do setor ocorre dentro da eminente normalidade e qualidade que o serviço requer.**
- 5. A cobertura para os veículos de ambulância é um projeto idealizado por esta Gestão;**

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6. Não houve ainda a possibilidade de haver qualquer encaminhamento ou procedimento para sua viabilização;**
- 7. O projeto requer ainda, a necessidade de estudos técnicos, limitações orçamentárias que no momento não estão asseguradas, pois as prioridades de orçamento atuais estão direcionadas a demandas mais urgentes e a execução do projeto sem a devida previsão orçamentária, comprometeria a sustentabilidade financeira da Saúde Pública do Município.**

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que preciso for.

Atenciosamente,

**ANA PAULA TILELLI MARQUES CATUNDA**  
Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ana Paula Tilelli Marques Catunda  
Secretaria Municipal de Saúde  
de Bebedouro  
CPF 144.545.008-94

**SORAIA TERESINHA COELHO**  
Coordenação Setor Jurídico / Secretaria Municipal de  
Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.  
**LUCAS GIBIN SEREN**  
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G7CM4N41190E3TFS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G7CM-4N41-190E-3TFS**

